



ANEXO

ANEXO I - ABRANGÊNCIA DA CONVENÇÃO

A presente Convenção Coletiva de Trabalho abrange as entidades/empresas da área de representatividade sindical das entidades signatárias em todo o Estado de Pernambuco que empregam os seguintes profissionais: Artistas - profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública; Técnico em Espetáculos de Diversões profissional que, mesmo em caráter auxiliar, participa, individualmente ou em grupo, de atividade profissional ligada diretamente à elaboração, registro, apresentação ou conversação de programas, espetáculos e produções.

ANEXO II - TABELA DOS PISOS SALARIAIS 2017

Os valores expressos nas tabelas em anexo representam os pisos salariais das categorias referenciadas, ou seja, a remuneração mínima que cada empregado pode perceber.

Os trabalhadores mensalistas devem ser contratados através de CONTRATOS padrão, POR PRAZO DETERMINADO OU INDETERMINADO, com anotação na carteira profissional e no livro de registros empregados da empresa (art. 41 da CLT e art. 90 Lei 6533/78).

Os trabalhadores avulsos ou eventuais devem ser contratados através de NOTAS CONTRATUAIS (para até sete dias consecutivos de trabalho) deverão ser firmados de acordo com o Art. 12 da Lei 6533/78

Os pisos convencionados são para uma jornada diária de 8 horas ou 44 horas semanais. Vigente de 1º de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.

Os valores prescritos na presente Convenção Coletiva de Trabalho não incluem diária de alimentação e hospedagem, bem como de transporte, quando se fizer necessário o deslocamento entre Estado e Municípios bem como de cidades circunvizinhas, estando a cargo do Contratante, as despesas que por ventura sejam necessárias ao desempenho das funções descritas na presente Convenção.

Os contratos de trabalho são obrigatórios, estabelecendo obrigações mútuas entre as partes contratantes, nos termos do que foi pactuado, devendo os mesmos conter o visto do SATED-PE.

A contratação de profissionais e técnicos feita em regime de livre negociação, não poderá ser inferior ao menor piso contido nesta convenção coletiva de trabalho.

PROFISSIONAIS EM TEATRO

Piso indicativo para os profissionais das áreas de teatro, óperas e variedades:

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	
	POR ESPETÁCULO / DIÁRIA	MENSAL
Ator / Atriz	209,63	2.201,17
Professor de Teatro	101,23	



Plano de Luz	3.199,94	
Ensaio	40,46	
Contrarregra	122,34	
Camareira	122,34	
Iluminador	190,18	
Operador de Luz	135,83	
Sonoplasta	190,18	
Operador de Som	135,83	
Figurante	40,46	
Maquinista	163,00	
Eletricista	271,67	
Bilheteiro	121,86	

OBSERVAÇÕES:

Caso o espetáculo se desloque para fora da cidade, o cachê por apresentação será acrescido de 100%.

LIVRE NEGOCIAÇÃO:

Aderecista, Administrador, Cenógrafo, Costureiro, Diretor Teatral, Diretor de Produção, Diretor de Arte, Maquiador, Produtor Executivo, Secretário de Frente, Cenotécnico, Cabeleireiro, Figurinista, Strip-Teaser.

TABELA DE TEATRO ALTERNATIVO

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO DIÁRIA
Ator /Atriz	248,72
Camareira	142,79
Contrarregra	178,52
Costureira	137,50
Cabeleireiro	141,04
Cenotécnico	211,56
Diretor de Cena	211,56
Eletricista	267,78
Eletricista Auxiliar	112,80
Maquiador	141,04



Maquinista de Espetáculo	169,09
Maquinista Auxiliar	130,17
Operador de Canhão	112,80
Operador de Luz	211,56
Operador de Som	211,56
Secretário (a) de Frente	250,96
Técnico de Som	239,76
Diretor de Produção	436,29
Secretário Teatral	347,84
Costureira de Corte	172,74

PROFISSIONAIS EMPREGADOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS

- TÉCNICOS EMPREGADOS EM EQUIPAMENTOS CULTURAIS/TEATROS MUNICIPAIS, ESTADUAIS, FEDERAIS E INSTITUIÇÕES PRIVADAS.

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL
Camareira	1.715,80
Contrarregra	2.289,37
Costureira	2.231,58
Cabeleireiro	2.596,89
Cenotécnico	3.434,08
Diretor de Cena	3.693,56
Eletricista	3.188,38
Eletricista Auxiliar	1.835,92
Maquiador	2.289,37
Maquinista de Espetáculo	2.993,17
Maquinista Auxiliar	2.112,24
Operador de Canhão	1.835,92
Operador de Luz	2.289,37
Operador de Som	2.289,37
Secretário (a) de Frente	4.074,32
Técnico de Som	3.188,38



Diretor de Produção	6.028,15
Secretário Teatral	3.434,08
Costureira de Corte	2.804,27
Bilheteiro	1.096,80

PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO (TV)

FUNÇÕES	RENUMERAÇÃO	
	MENSAL	CACHÊ (POR APRESENTAÇÃO)
Ator / Atriz	2.445,51	462,57
Modelo / Manequim	2.021,90	340,41
Artista Circense	2.021,90	340,41

REGRAS PARA O ARTISTA EDUCADOR

Denomina-se Artista Educador o profissional contratado por Entidades/Empresas privadas com o objetivo de divulgar campanhas educativas, imbuídos de personagem.

PISOS SALARIAIS

JORNADA DE TRABALHO	DESCANSO	PISO SALARIAL
04 horas ininterruptas e contínuas	Não haverá intervalo	1.386,51
06 horas ininterruptas e contínuas	01 período de 20 minutos	2.079,78
08 horas ininterruptas e contínuas	Almoço de até 02 horas	2.744,73

É vedado a livre negociação para todos os turnos da jornada de trabalho e respectivas faixas salariais do Artista Educador.

PROFISSIONAIS DA DANÇA

Aula e ensaios com valores em reais (até 90 minutos):

FUNÇÕES	Academias	Clubes	Colégios	Particular
Bailarinos e dançarinos	21,99	17,81	15,69	31,44
Ensaiaadores de Dança	26,19	23,05	17,81	36,68
Maitre de Balé	31,44	26,19	21,99	44,00



Shows e espetáculos em teatros e casa de shows e churrascarias, circos, estádios, ginásios, quadras esportivas, clubes e afins: por apresentação em cada show ou espetáculo. (Por ensaios, metade dos valores abaixo):

FUNÇÕES	POR APRESENTAÇÃO
Coreógrafos, Coreólogo de Dança e Maitre de Balé	267,28
Assistente de Coreógrafos, Assistente de Coreólogos e Ensaaiador de Dança	226,38
Bailarinos Principais	206,47
Solistas	186,56
Bailarinos	166,66
Dançarinos	146,74
Strip-teaser	146,74
Figurante	104,82

COREOGRAFIAS

FUNÇÕES	POR APRESENTAÇÃO
Montagem de Balé (criação) até 10 (dez) minutos	447,57
Criação de Repertório	250,50
Variação com Criação	366,84
Remontagem	245,26
Pás-De-Deux	160,35
Remontagem de um Balé anteriormente montado ou criado pelo próprio autor	131,01
Montagem (gravação) ou remontagem de Balé	131,01

GRAVAÇÃO EM TELEVISÃO, VÍDEO E FILMAGEM CINEMATOGRAFICA.

Os valores abaixo se referem a **gravações em estúdio e em ar livre.**

Valores por períodos de 1 (uma) hora. Demais períodos: 45 (quarenta e cinco) minutos, com chamada mínima de 2 (dois) períodos.

FUNÇÕES	PRODUÇÃO	
	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Coreógrafos Coreólogos de Dança e Maitre de Balé	251,53	497,88
Assistente de Coreógrafos, Assistente de Coreólogos e Ensaaiador de Dança	209,63	411,93
Bailarinos Principais	167,70	335,40



Solistas	125,77	241,05
Bailarinos	106,91	209,63
Dançarinos e Strip-teaser	85,93	167,70
Figurantes	66,01	149,87

GRAVAÇÃO DE TAPES COMERCIAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS

Os valores abaixo se referem a gravações em estúdios e ar livre.

Valores por período de 90 (noventa) minutos, demais períodos 45 (quarenta e cinco) minutos, com chamada mínima de (2) dois períodos.

FUNÇÕES	PRODUÇÃO	
	NACIONAL	ESTRANGEIRA
Coreógrafos, Coreólogos de Dança e Maitre de Balé	607,94	1.115,79
Assistente de Coreógrafos, Assistente de Coreólogos e Ensaaiador de Dança	447,57	1.168,73
Bailarinos Principais	386,77	768,31
Solistas	307,11	607,94
Bailarinos	346,93	772,50
Dançarinos e Strip-teaser	258,89	512,54
Figurantes	206,47	407,74

Contrato mensal ou nota contratual, com carga horária mínima de 180 horas mensais.

FUNÇÕES	VALOR CONTRATUAL
Coreógrafos Coreólogos de Dança e Maitre de Balé	2.620,45
Assistente de Coreógrafos, Assistente de Coreólogos e Ensaaiador de Dança	2.201,17
Bailarinos Principais	2.201,17
Solistas	1.572,26
Bailarinos	1.257,81
Dançarinos e Strip-teaser	885,08

TÉCNICOS PROFISSIONAIS QUE ACOMPANHAM MÚSICOS, BANDAS E GRUPOS MUSICAIS

FUNÇÕES	CACHÊ (Por Apresentação)
Assistente de Iluminação	916,12



Coordenador de Montagem (Luz e Som)	1.301,84
Eletricista de Espetáculo	623,66
Operador de Áudio por monitor	916,12
Diretor de Cena / Palco (Roadies)	775,32
Assistente de Produção	825,44

OBS: NOS VALORES DA TABELA DE TÉCNICOS QUE ACOMPANHAM BANDAS, GRUPOS MÚSICAIS E MUSICOS **NÃO ESTÃO INCLUÍDAS** A DIÁRIA DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM.

PISO INDICATIVO PARA PROFISSIONAIS TÉCNICOS EM SHOWS

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO		
	DIÁRIA	SEMANAL	MENSAL
Camareira	121,49	427,75	1.222,08
Contrarregra	163,00	570,08	1.630,49
Costureira (o)	158,96	556,34	1.588,93
Maquiador (a)	184,93	647,33	1.849,49
Cabeleireiro (a)	184,93	647,33	1.849,49
Cenotécnico	243,97	856,00	2.437,37
Operador de luz	243,97	856,00	2.437,37
Operador de Som	243,97	856,00	2.437,37
Eletricista	243,97	856,00	2.437,37
Eletricista Auxiliar	129,49	417,74	1.303,84
Maquinista de espetáculo	220,83	776,13	2.124,44
Operador de Canhão	130,36	455,32	1.303,84
Secretário de Frente	291,39	1.015,62	2.901,74
Técnico de Som	277,17	967,31	2.771,90
Diretor de Produção	510,01	1.785,20	5.093,85
Secretário Teatral	405,78	1.414,69	4.058,31
Costureira de Corte	199,39	698,94	1.997,11
Roadies	101,52	406,08	1.523,39

PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM FILMES E VTs PUBLICITÁRIOS

Piso indicativo para profissionais da área de filmes e VT publicitário

FUNÇÕES	FILMES	VT'S	PERÍODO
Ator / Atriz	1.108,96	776,25	Diária
Diretor	1.297,77	832,80	Semana
1º Assistente de Direção	534,36	277,58	Semana



Sindicato dos Artistas e Técnicos em
Espetáculos de Diversões no Estado de Pernambuco



Federação Nacional de
Cultura

2° Assistente de Direção	305,31	166,51	Semana
Diretor de Fotografia	1.110,39	555,18	Diária
Operador de Câmera	832,80	277,58	Diária
1° Assistente de Câmera	555,18		Diária
2° Assistente de Câmera	347,56		Diária
Operador de VT	138,78	83,26	Diária
Eletricista Chefe	485,80	277,58	Diária
Eletricista	416,36	208,17	Diária
Assistente de Eletricista	277,58	111,00	Diária
Maquinista Chefe	485,80	277,58	Diária
Maquinista	416,36	208,17	Diária
Assistente de Maquinista	277,58	111,00	Diária
Diretor de Arte	839,73	416,36	Semana
Assistente de Arte	381,68	208,17	Semana
Produtor de Objetos	416,36	249,80	Semana
Adrecista	277,58	197,14	Diária
Figurista	793,91	416,36	Semana
Assistente de Figurista	381,68	208,17	Semana
Cenógrafo	793,91	416,36	Semana
Assistente de Cenógrafo	381,68	208,17	Semana
Camareira	168,44	94,32	Diária
Contra-regra	485,80	249,80	Diária
Maquiador	485,80	249,80	Diária
Assistente de Maquiador	259,52	138,78	Diária
Cabeleireiro	416,36	249,80	Diária
Assistente de Cabeleireiro	168,44	96,35	Diária
Coordenador de Produção	992,39	555,18	Semana
Diretor de Produção	839,73	416,36	Semana
1° Assistente de Produção	458,04	208,17	Semana
2° Assistente de Produção	335,87	166,51	Semana
Técnico de Som	853,60	485,80	Diária
Microfonista	224,40	101,31	Diária
Editor / Montador	1.110,39	525,74	Diária
Assistente de Editor / Montador	694,00	328,58	Diária
Finalizador	694,00	328,58	JOB
Técnico de Efeitos Especiais	534,36	328,58	Diária
Estagiário	188,72	178,76	Mês

Rua Floriano Peixoto, s/nº – Casa da Cultura,
2º pavimento, São José – Recife/PE
INSCRIÇÃO MUNICIPAL.292.034-4. CEP 50.020-060
Fone: 3424-3133 - CGC 11501723/0001-90
Email: sated-pe@ig.com.br

Rua do Giriquiti 140 SL-207
Boa vista – Recife - PE
CEP: 50070-010 – Fone: (81) 3035-0207
Site: www.fenac.org.br - e-mail: fenacpe@fenac.org.br



PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM LONGAS, MÉDIAS E CURTA-METRAGENS

Piso indicativo para profissionais da área

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO SEMANAL	OBSERVAÇÃO
Ator / Atriz	582,19	Por dia. (A partir deste piso, pois depende do grau de dificuldade de execução do trabalho).
Dublê	382,55	Por cena
Roteirista	6.776,93	Por obra
Diretor Cinematográfico	1.420,96	
1º Assistente de Direção	710,45	
2º Assistente de Direção	491,85	
Pesquisador Cinematográfico	983,72	
Coordenador de Direção	710,45	
Diretor de Animação	1.420,96	
Diretor de Fotografia	983,72	
Diretor de Fotografia / Operador de Câmera	1.344,42	
Operador de Câmera	874,42	
1º Assistente de Câmera / Foquista	710,45	
2º Assistente de Câmera	491,85	
Produtor Executivo	1.257,00	
Diretor de Produção	983,72	
1º Assistente de Produção	601,16	
2º Assistente de Produção	491,85	
Secretário de Produção	327,90	
Editor	950,45	
Montador	983,72	
Assistente de Montador / Editor	491,85	
Continuista	601,16	
Contra-regra	491,85	
Maquinista Chefe	710,45	
Maquinista	601,16	
Eletricista Chefe	710,45	
Eletricista	601,16	
Diretor de Arte	983,72	
Produtor de Arte	601,16	
Cenógrafo	874,42	
Produtor de Cenografia	601,16	
Cenotécnico	547,95	
Assistente de Cenografia / Comercial	601,16	



Assistente de Cenografia	491,85	
Produtor de Elenco	710,45	
Produtor de Locação	601,16	
Figurista	874,42	
Produtor de Figurino	601,16	
Assistente de Figurinista	491,85	
Costureira	327,90	
Maquiador	655,83	
Assistente de Maquiador	327,90	
Camareira	382,55	
Operador de Vídeo Assistente	245,93	
Cabeleireiro	601,16	
Assistente de Cabeleireiro	327,90	
Still	491,85	
Técnico de Som Direto	983,72	
Assistente de Som Direto	491,85	
Assistente de Som	491,85	
Microfonista	655,83	
Técnico em Efeitos Especiais	710,45	
Coordenador de Transporte	601,16	
Coordenador administrativo-financeiro	601,16	
Estagiário	141,55	Mensal
Boy de Set	135,31	
Geradorista	901,73	

PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM EM VÍDEO

Piso indicativo para a categoria

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO SEMANAL	OBSERVAÇÃO
Ator / Atriz	251,53	Por dia (Interno)
	440,22	Por dia (Externo)
Acompanhante de Equipamentos	148,37	
Assistente de Manutenção	210,22	
Cabo-man	148,37	
Diretor Artístico	680,16	
Diretor de Gravação	865,66	
Diretor de VT	556,48	
Diretor Musical	432,80	
Editor de Vídeo	643,07	
Iluminador	556,48	



Operador de Áudio	556,48	
Operador de Boom	185,45	
Operador de Câmera	556,48	
Operador de Edição (Editor em Vídeo)	432,80	
Operador de Mesa de Corte	370,98	
Operador de Vídeo	556,48	
Sonoplasta	370,98	
Supervisor de Operações	803,82	
Técnico de Externas	556,48	
Técnico em Manutenção	309,14	
Técnico em Som Direto	679,74	

PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM E PARTICIPAM DE ESPETÁCULOS PRODUZIDOS EM CIRCO

Os profissionais abancados nesta categoria estão regidos em todos os termos pelas cláusulas pactuadas nesta Convenção. Os valores estabelecidos em **contrato são passíveis de livre negociação** para todos os profissionais desta categoria, **obedecendo ao piso** estabelecido nesta Convenção.

A partir dos pisos salariais estabelecidos na presente Convenção Coletiva de Trabalho, pode ser feita livre negociação dos valores remuneratórios de acordo com os contratantes.

TABELA PARA PROFISSIONAIS DE CIRCO

1 – Categoria A – Artistas Circenses

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL
Acrobata	1.481,42
Amestrador	1.481,42
Bailarino	2.398,90
Comedor de Fogo	1.493,09
Contorcionista	1.367,12
Equilibrista	979,91
Faquir	979,91
Figurante	885,08
Homem do Globo da Morte	1.789,40
Homem Bala	885,08
Icarista	885,08
Mágico	1.543,31
Malabarista	1.597,70
Palhaço	1.780,07



2 - Categoria B – Técnicos em Espetáculos Circenses

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL
Adrecista	885,08
Assistente de Coreógrafo	1.367,12
Assistente de Direção	1.938,69
Barreira	885,08
Camareira	885,08
Capataz	1.416,67
Montador de Lonas	1.416,67
2° Capataz	1.119,80
3° Capataz	885,08
Coreógrafo	3.420,16
Cortineiro	885,08
Costureira de Espetáculos	885,08
Camarada	885,08
Diretor Circense	2.889,25
Diretor Geral Circense	3.499,55
Eletricista de Circo	1.936,37
Eletricista de Circo Auxiliar	1.042,81
Eletricista de Espetáculos	1.936,37
Ensaaiador Circense	1.306,22
Ensaaiador de Dança	1.369,44
Figurista	1.369,44
Iluminador	1.936,37
Auxiliar de Iluminador	1.119,80
Locutor	1.075,48
Mestre de Pista	1.026,50
Auxiliar de Amestrador / Tratador de Animais	885,08
Auxiliar de Domador / Tratador de Animais	885,08
Operador de Som	888,85
Relações Públicas	1.292,47
Secretario de Frente	1.614,40



Sonoplasta	1.614,40
Sonoplasta Auxiliar	2.393,65

3 - Categoria C - Auxiliares Administrativos / Operacionais Circenses

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO MENSAL
Auxiliar Operacional / Secretário (a) Teatral	885,08
Bilheteiro	885,08
Cozinheiro (a)	885,08
Motorista	963,15
Motorista Carreteiro	1.356,95
Portaria de Cadeira	885,08
Porteiro	885,08
Vigia	885,08
Zelador	885,08
Serralheiro	1.305,98
½ Oficial Serralheiro	1.189,85
Auxiliar de Serralharia	885,08
Controlador de Fixas	885,08
Pintor / Letrista	885,08

PROFISSIONAIS DA MODA

Piso indicativo para profissionais da área de desfiles de moda

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO	OBSERVAÇÃO
Manequim / Modelo	527,95	Por desfile
Vitrine Viva	505,05	
Prova de roupa	92,54	Até uma hora e meia
Realização de testes de fotos	92,54	À vista
	102,19	
Realização de testes de VT	140,77	À vista
	148,83	
Book	2.869,13	



Recrutador de Modelos	Valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor pactuado no contrato da (o) modelo / manequim.
-----------------------	---

LIVRE NEGOCIAÇÃO:

Administrador, Diretor de Produção, Iluminador, Maquiador, Produtor Executivo, Sonoplasta, Figurinista de Vitrine, Cabeleireiro, Assistente de Direção, Produtor de Moda, Coreógrafo, Camareira, Fotógrafo de Moda, Cenotécnico e Pintor.

EVENTOS: FEIRAS E CONVENÇÕES

Piso indicativo para os profissionais da área de moda.

FUNÇÕES	REMUNERAÇÃO
Modelo / Manequim	1.152,34
Diretor de Cena	2.189,01
Maquinista	1.018,55
Maquinista Auxiliar	873,31
Operador de Luz	1.018,55
Técnico de Som	1.455,54
Camareira	873,31
Contrarregra	873,31
Cortineiro	873,31

PROFISSIONAL DA MÍDIA E IMPRENSA

Piso indicativo para profissionais da área de moda, modelos e manequins que executem trabalhos divulgados através da Mídia e Imprensa.

CLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL

PROFISSIONAL "A"	Cama, mesa e banho, companhia de aluguel, decoração, drogarias, editorias, emissoras de rádio, feiras e exposições, imóveis, instituições educacionais, livrarias, lojas de departamento, lojas de varejo, magazines, moda e acessórios, órgãos governamentais, ONGs, restaurantes, lojas e serviços virtuais, supermercados, TVs e canais por assinatura
PROFISSIONAL "B"	Lingerie, maiô, biquíni, comestíveis, shopping, companhias aéreas, imóveis, eletrodomésticos, produtos de limpeza, hotéis, cartões de crédito (sem bancos), bebidas não alcoólicas, emissoras de TV aberta, fast food, jornais, motos, produtos para animais de estimação, provedores da internet, revistas, viagens e turismo.
PROFISSIONAL "C"	Bebidas alcoólicas e refrigerantes, cigarros, carros, barcos, joias, produtos de beleza, perfumaria, medicamentos, higiene pessoal, companhias seguradoras, cartões de crédito (com bancos), telefonia celular e coconvencional, postos e serviços automotivos.



Mídia	Prazo	Cachê		Abrangência período percentual
Embalagem e Rotulo	02 anos	A	6.058,40	(*) Nacional / Regional / Local
		B	9.090,53	
		C	12.108,35	
Back – Light	06 meses	A	3.029,19	(*) Nacional / Regional / Local
		B	4.539,57	
		C	6.058,40	
Material promocional (até 2 itens)	06 meses	A	2.446,97	(*) Material promocional: Cartaz, PDV, cartazete, TAG's, disco, bandeirola, display, gôndola, etiqueta, pôster, calendário, capa de caderno, etc.
		B	3.256,99	
		C	4.075,50	
Material promocional (mais de 2 itens)	06 meses	A	3.493,27	(*) Material promocional: Cartaz, PDV, cartazete, TAG's, disco, bandeirola, display, gôndola, etiqueta, pôster, calendário, capa de caderno, etc.
		B	4.657,69	
		C	5.822,14	
Anuncio Geral Nacional	06 meses	A	1.746,61	(*) Revista especializada / jornal regional - 01 mês de publicidade (inserção única)
		B	2.911,06	
		C	2.885,72	
Outdoor Nacional	15 dias ou 01 mês	A	1.391,86	Regional
		B	1.864,74	
		C	2.328,83	
Catálogo, Folheto, Mala-direta, Cartão-postal	Até 6 meses	A	818,45	(*) Diária de 8 horas (6 fotos) 7 a 12 fotos
		B	1.164,42	
		C	1.746,61	
Tabloide, Release, Álbum, Audiovisual Anuário, Relatório	Até 6 meses	A	582,19	(*) Diária de 8 horas (6 fotos) 7 a 12 fotos
		B	818,09	
		C	928,15	

OS CACHÊS PARA MANEQUINS EM SHOW ROOM SÃO PARA 6 (SEIS) HORAS DE TRABALHO.

(*) A combinação mediante acordo e interesse entre as partes.

Caso o trabalho seja feito através de agências de atores, poderá ser deduzido o percentual de até 20 % (vinte por cento) do cachê do artista pela agência de atores.



MÍDIA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO	Artistas	6 meses			1 mês		Oferta de 1 a 15 dias
		Nacional	Regional		Nacional / Regional	Regional	
			Sem São Paulo	Com São Paulo	Com São Paulo	Sem São Paulo	
"A" Moda; Acessório; Magazine; Decoração; Cama, Mesa e Banho	Principal	2.911,06	1.940,69	2.425,89	1.261,44	970,36	1.108,96
	Coadjuvante	1.940,69	1.164,42	1.746,61	970,36	1.746,61	
"B" Lingerie; Maiô; Biquini; Shopping; Eletrodoméstico; Limpeza; Cartão de Crédito (sem Banco)	Principal	3.881,42	1.940,69	3.105,13	1.552,55	1.332,06	1.386,20
	Coadjuvante	2.716,97	1.746,61	2.231,79	1.261,44	1.164,42	
"C" Bebida; Cigarro; Carro; Banco; Produto de beleza; Perfumaria; Higiene pessoal; Seguradoras; Cartões de Crédito (com Banco); Joias	Principal	4.849,16	2.716,97	3.881,42	2.134,76	1.940,69	
	Coadjuvante	3.687,33	2.425,89	3.105,13	1.746,61	1.455,54	

PISOS SALARIAIS PARA DUBLADORES

A) Profissionais Contratados – Contrato por prazo determinado ou indeterminado (entendida a remuneração como incluído o Repouso Semanal Remunerado - RSR):

Dublador:	73,01	60,85 + RSR 12,16
Diretor com Esquema:	109,52	91,27 + RSR 18,25
Diretor sem Esquema:	73,01	60,85 + RSR 12,16



Sindicato dos Artistas e Técnicos em
Espetáculos de Diversões no Estado de Pernambuco



Federação Nacional de
Cultura

B) Profissionais Eventuais – Contrato por nota Contratual

Dublador:	94,94
Diretor com Esquema:	142,42
Diretor sem Esquema:	94,94

C) O preço do valor hora para dublagem de produção para cinema (35 mm) será equivalente a 3 (três) vezes os valores relacionados acima, acrescidos dos percentuais adicionais previstos no parágrafo segundo desta cláusula.

Parágrafo único: exclusivamente no caso da dublagem de longa-metragem, caberá um adicional ao valor-hora dos quatro dubladores que tiverem a maior participação (maior numero loops) dentro de uma mesma programação, o que deverá constar na tabela de convocação. Aos dois Primeiros detentores do maior numero de loops programados, caberá um adicional de 15% aos outros dois, 7,5%. Em caso de ocorrer o mesmo número de loops para três ou mais dos dubladores participantes da produção como sendo os maiores detentores, o adicional devido a cada um será o equivalente à soma dos percentuais de cada faixa dividida entre eles.

D) Voice Over: Pagamentos e regras idênticas as da dublagem.

E) Áudio Livro:

Ator/Atriz – **R\$ 156,97** pela convocação, mais R\$ 19,60 por lauda gravada.

Diretor – **R\$ 654,07** pela jornada de seis horas.

Adaptação de Roteiro – **R\$ 10,46** por lauda.

F) Áudio Descrição:

Narração – **R\$ 7,88** por minuto da produção

Diretor – **R\$ 10,46** por minuto da produção

Adaptação do Roteiro para Áudio Descrição – **R\$ 10,46** por minuto da produção

Recife-PE, 17 de maio de 2017.

Ivonete José de Melo

Presidente – **SATED-PE**

CPF 046.745.854-34

José Almero Mota

Presidente da **FENAC**

CPF 893.807.467-68